Matrícula 97.323	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS** LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 001		Limeira, 24 de junho de 2.019.

FICHA Nº 001 — MATRÍCULA Nº 97.323 — LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento n. **503,** localizado no **5º pavimento ou 4º andar** do **Bloco 05,** do condomínio denominado **"PARQUE LUA NOVA",** situado na Avenida Marcos Manginelli sob n. 391, do loteamento denominado "Residencial Costa Verde", nesta cidade, com uma área real total de 97,411 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, com direito ao uso de vaga de garagem n. 103, livre/descoberta; 45,611 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2706038%. Cadastro Municipal n. 5367.004.099.-

PROPRIETÁRIOS: FELIPE VERGILIO, brasileiro, mecânico, RG n. 464115139-SSP/SP e CPF n. 386.765.978-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, e sua esposa **MARIANE PEREIRA VERGILIO,** brasileira, do lar, RG n. 466027862-SSP/SP e CPF n. 379.875.468-36, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Me Maria Villac n. 382.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.799-87.346, de 14 de março de 2.018; incorporação registrada sob R.1-87.346, de 02 de agosto de 2.016; instituição de condomínio registrada sob R.1102-87.346; e atribuição registrada sob R.1202-87.346; todos desta Serventia.-

Av.1-97.323 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 87.346, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 800, a alienação fiduciária do teor seguinte: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2706038% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 503 DO BLOCO 05** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.798, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **FELIPE VERGILIO e sua esposa MARIANE PEREIRA VERGILIO,** já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,2706038% do terreno que corresponderá ao apartamento 503 do bloco 05, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$ 128.604,80, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R$ 753,76, vencendo-se a primeira em 25/08/2.017, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R$ 173.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 239.889. Limeira, 14 de março de 2.018. A escrevente, a.a. (Dayane de Barros Hatanabe)." Protocolado e digitalizado sob n. 255.338. Limeira, 24 de junho de 2.019. O escrevente, (Gilson Lujam Siqueira).-

(Continua no verso)

Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=812FBFD0-4CED-4EE3-824B-29AABF9400AD

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Alvaro Celso de Souza Junqueira - Oficial - 24/10/2023 15:53:15

Matrícula 97.323	CONTINUAÇÃO

Protocolo n. 311.953, de 29 de março de 2023.-

Av.2-97323 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 11 de janeiro de 2023, n. 10180516008, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.800-87346, transportada para esta matrícula sob averbação n. 1, em virtude da quitação dada pelo credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Base de cálculo de R$ 128.604,80. Limeira, 14 de abril de 2023. A Escrevente Autorizada, (Fernanda Santos de Lima Gnann).-

Selo digital: 1126723310000000066040723M.-

Protocolo n. 311.953, de 29 de março de 2023.-

R.3-97323 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 11 de janeiro de 2023, n. 10180516008, os proprietários **FELIPE VERGILIO** e sua mulher **MARIANE PEREIRA VERGILIO**, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **JOSUÉ PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, operador de máquina, RG nº 52.863.348-X-SSPSP, CPF nº 071.045.505-42, residente e domiciliado na Rua Lauro Camargo Silveira, 925, casa 01, Parque Residencial Aeroporto, nesta cidade; pelo valor de R$ 205.000,00. Foi utilizado recursos do FGTS no valor de R$ 4.889,03. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 14 de abril de 2023. A Escrevente Autorizada, (Fernanda Santos de Lima Gnann).-

Selo digital: 1126723210000000066040523S.-

Protocolo n. 311.953, de 29 de março de 2023.-

R.4-97323 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 11 de janeiro de 2023, n. 10180516008, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o adquirente **JOSUÉ PEREIRA DE JESUS**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, a **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$ 153.750,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R$ 1.643,11, vencendo-se a primeira em 11/02/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R$ 205.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. **Foi apresentada a declaração de que se trata da primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH.** Limeira 14 de abril de 2023. A Escrevente Autorizada, (Fernanda Santos de Lima Gnann).-

Selo digital: 1126723210000000066040623Q.-

Protocolo n. 315.353, de 13 de junho de 2.023.-

Av.5-97323 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 13 de setembro de 2.023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, NIRE sob n. 35300023978, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante **JOSUÉ PEREIRA DE JESUS**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R$ 205.000,00. Foi emitida a DOI, conforme

Continua na ficha 02

(Continuação na ficha nº)

Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=812FBFD0-4CED-4EE3-824B-29AABF9400AD

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Alvaro Celso de Souza Junqueira - Oficial - 24/10/2023 15:53:15

Matrícula 97.323	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 02		112672.2.0097323-52

IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, R.4-97323, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 23 de outubro de 2.023. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 1126723310000000070487423K.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0097323-52, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 24 de outubro de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000070539823Z .

Certidão expedida às *15:53:05 horas* do dia 24/10/2023

Emolumentos R$40,91 Sinoreg R$2,15 M.P. R$1,96	Estado R$11,63 Trib.Just. R$2,81	Sec.Faz. R$7,96 Município R$2,05 Total: R$ 69,47	Protocolo 353922 24/10/2023 Ultimo Ato: 5

(Continua no verso)

Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=812FBFD0-4CED-4EE3-824B-29AABF9400AD

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Alvaro Celso de Souza Junqueira - Oficial - 24/10/2023 15:53:15

Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=812FBFD0-4CED-4EE3-824B-29AABF9400AD

EM BRANCO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Alvaro Celso de Souza Junqueira - Oficial - 24/10/2023 15:53:15